



TRIBUNAL DE JUSTICA  
PRESIDENCIA DO TJ  
DGTEC - DIRETORIA GERAL TECNOL INFORM COMUN DADOS  
DGTEC - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS  
DGTEC - DIVISAO DE SISTEMAS DE PRIMEIRA INSTANCIA

## SOLICITAÇÃO/REQUERIMENTO - TJ/PRES/DGTEC/DESI/DIPIN

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Ao Ilmo. Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTEC

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) para indicação do Integrante Técnico a compor a Equipe de Planejamento da Contratação e posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

#### 1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

##### 1.1. Unidade Organizacional:

DGTEC-DESI

##### 1.2. Identificação da Demanda:

Contratação de serviço de suporte/manutenção da solução de HSM Dínamo em uso no PJERJ.

##### 1.3. Responsável pela Demanda:

André Luís Faruolo França / Matrícula 80993 / Tel.: 3133-9008 / [faruolo@tjrj.jus.br](mailto:faruolo@tjrj.jus.br)

#### 2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte:

Programa:

#### 3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

##### 3.1. Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

###### **CP3 - Disponibilizar Informações para a tomada de decisão gerencial, administrativa e judicial.**

Contribuir do ponto de vista técnico e promover iniciativas interdepartamentais que favoreçam a disponibilidade de informações úteis e confiáveis para a tomada de decisão gerencial, administrativo ou judicial.

##### 3.2. Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETIC):

- **CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.** Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a

satisfação do cliente.

•

**CL2 - Promover a melhoria da imagem de TI do PJERJ.** Atender as necessidades dos usuários de TI do Judiciário favorecendo o reconhecimento pela qualidade dos serviços prestados e a melhoria da imagem da TI do PJERJ.

#### 4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Recentemente, através do processo 2017-179137 (contrato 003/0732/2018), o TJERJ adquiriu uma solução de MSC (Módulo de Segurança Criptográfica) ou HSM (Hardware Security Module), homologado pelo ITI, capaz de armazenar e possibilitar assinatura digital em documentos eletrônicos através de certificados digitais, padrão ICP-Brasil. Tal solução teve como objetivo principal a assinatura digital em dispositivos móveis (celulares e tablets) pelos magistrados, dispensando o uso dos tokens USB. Convém informar que uma solução que possibilite a assinatura digital por dispositivos móveis também viabiliza tecnicamente a realização de assinatura digital nos sistemas do TJERJ acessados por meio navegadores de internet pelos usuários que possuem certificados armazenados no HSM. Sendo assim, faz-se necessário a manutenção do equipamento, uma vez que os projetos como GabineteWeb, DCP, EJUD e outros como o PJE dependeriam da continuidade da solução para assinatura dos documentos que fazem parte dos processos judiciais eletrônicos. O uso deste tipo de solução poderá ser expandido para outros sistemas, inclusive da área administrativa, conforme a conveniência da administração.

#### 5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Indico como Integrante Demandante o(a) servidor(a) Natalie Mussi Tavares / Matrícula 32028 / Tel.: 3133-9008 / natalietavares@tjrj.jus.br.

#### 6. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

Indico como Integrante Técnico o servidor Paulo Cesar Soares Valle Junior, Matrícula 24103, TEL.: (21) 3133-1815, pcsvalle@tjrj.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA**, **Diretor de Divisão**, em 01/09/2020, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FARUOLO FRANCA**, **Diretor de Departamento**, em 05/05/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1039795** e o código CRC **984DE646**.